

Itapeva, 22 maio 1.991

LIVRO N. 2 - DK- REGISTRO GERAL

001

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA
12.000-6

INÓVEL: O lote nº 13 nesta cidade, à rua Antonio Aidino dos Santos, dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente, na extensão de 9,00 (nove metros) confrontando com a rua Antonio Aidino dos Santos, do lado direito, na extensão de 23,00 (vinte e três metros) confrontando com lote 14, de outro lado, na extensão de 23,00 (vinte e três metros) confrontando com lote 12, e pelos fundos, na extensão de 9,00 (nove metros) com a Caic, perfazendo o total de 207,00 m² (duzentos e sete metros quadrados). **PROPRIETARIO:** CONSTRUTORA DE LA RUA LTDA, CGC 49.803.737/0001 31, com sede nesta cidade à rua Fernando de Oliveira 23. **TÍTULO AQUISITIVO** Havido pela matrícula 11.113 2/BI deste cartório. A Escrevente Habilitada Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi (Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi) A Oficial Maior Marina Inês Maeno Lages de Magalhães (Marina Inês Maeno Lages de Magalhães).

R.01- 18.339- Itapeva, 22 de maio de 1.991. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA DE LA RUA LTDA, supra qualificada, representada por seu diretor José De La - Rua Bajo, RG 2.449.833 ep e cic 017.885.078/00, espanhol, casado, construtor, residente e domiciliado nesta cidade à rua Major Eurico Monteiro 269 **ADQUIRENTE:** ISIDRO DE LA RUA BAJO, RG 2.822.379 RE 575.441 e cic 017.882.568/91, espanhol, construtor, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77 com RUTH CAMPOLIM DE LA RUA, conforme certidão de casamento, microfilmada em cartório, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Maria Aparecida Laroitonda 205- Jardim Ferrari. **TÍTULO:** compra e venda **FORMA DO TÍTULO:** escritura lavrada aos 28 de abril de 1.986, nas notas do 1º tabelionato desta cidade, livro 206 fls. 181 e retificadas nas mesmas notas aos 28 de março de 1.988, livro 218 fls. 028 pela oficial maior Maria José Suardi Aaesemodel. **VALOR:** cz\$ 625,00 (moeda antiga). - Valor para fins decreto 32.635/90: Cr\$ 122.846,50 (cento e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos). **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. A Escrevente Habilitada Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi (Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi) A Oficial Maior Marina Inês Maeno Lages de Magalhães (Marina Inês Maeno Lages de Magalhães) Desta Cr\$ 7.250,00 Smols Cr\$ 1.957,50 Tasj Cr\$ 1.450,00 Total Cr\$ 10.657,50 guia 097.

ORD. 654

V

AV.02- 18.339- Itapeva, 30 de novembro de 1.992. Conforme petição e demais documentos, CND série nº 722592 de 05/11/92, microfilmados em cartório, no terreno constante da presente matrícula, foi construída uma casa residencial, à rua Antonio Aidino dos Santos nº 293, com a área de 172,81 ms2 (cento e setenta e dois metros e oitenta e um centímetros quadrados), com 11 cômodos, de alvenaria, em dois pavimentos, pavimento térreo: 06 - cômodos, sendo: 01 sala, 01 copa, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 abrigo e 01 lavanderia, pavimento superior 05 cômodos: 03 quartos, 02 banheiros, tendo a cobertura em telhas de cerâmica, tipo paulista e os pisos dos quartos e da sala carpetados (forração) sendo os demais em cerâmica. Valor: - Cr\$ 9.019.356,54 (nove milhões dezanove mil trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) Valor decreto 32.635/90-Cr\$-67.204.496,76 (sessenta e sete milhões duzentos e quatro mil quatrocentos e noventa e seis cruzeiros e setenta e seis centavos). A Escrevente Habilitada Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi (Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi) A Oficiala maior Marina Inez Maeno Lages de Magalhães (Marina Inez Maeno Lages de Magalhães) Desta Cr\$ 407.412,00 Emols Cr\$ 110.001,24 Tas Cr\$ 81.482,40 Total Cr\$ 598.895,64 guia 225.

Nota: Para a averbação supra, foi apresentado também o CND nº 722595 de - 09/11/92, que por engano não constou. Itapeva, 30 de novembro 1.992. A Escrevente Habilitada Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi (Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi) A Oficiala maior Marina Inez Maeno Lages de Magalhães (Marina Inez Maeno Lages de Magalhães)

R.03- 18.339- Itapeva, 23 de dezembro de 1.992. TRANSMITENTE: ISIDRO DE LA RUA BAJO, RG 2.822.379 RE 575.441 e cic 017.882.568/91, espanhol, e sua mulher RUTH CAMPOLIM DE LA RUA, do lar, RG 4.748.763 ssp/sp, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Maria Aparecida Laro-toná 205, Jardim Ferrari. ADQUIRENTE: MARIA APARECIDA GOUVEA, brasileira, do lar, viúva, RG 6.702.718 sp e cic 041.466.828/60, residente e domiciliada nesta cidade à rua Aidino dos Santos 293. TITULO: compra e venda. FORMA DO TITULO: Escritura lavrada aos 22 de dezembro de 1.992, nas notas do 1º tabelionato desta cidade, livro nº 237 fls. 189, pela oficial maior Maria José Suardi

Continua a folha nº 122- 2/EB

Itapeva, 23 dezembro 1.992

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

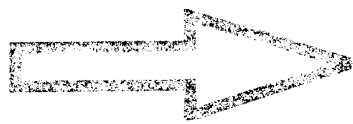
002 -

(Continuação da folha nº 155 livro 2/ DK)- Kaesemodel. VALOR: Cr\$- 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros). Valor decreto 32.635/90:Cr\$- 78.512.299,51 (setenta e oito milhões quinhentos e doze mil duzentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e um centavos). OBJETO: O imóvel da presente matrícula. A Escrevente habilitada Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi (Lúcia Helena Ferraz Pimentel Takabaiachi) A Escrevente Autorizada Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli (Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli) Desta Cr\$ 1.239.787,00 Emols Cr\$ 334,742,49 - Tasj Cr\$ 247.957,40 Total Cr\$ 1.822.486,89 guia 242.

R.04 - 18.339 - Itapeva, 21 de fevereiro de 1.997 - TRANSMITENTE: MARIA - APARECIDA GOUVEA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 6.702.718 SSP/SP e CIC nº 041.466.828-60, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Antonio Aidino dos Santos, nº 318. ADQUIRENTE: JOSE DE LIMA RODRIGUES funcionário público, portador do RG nº 8.202.673-SSP/SP e CIC nº 749.017.108-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ROSALINA TEIXEIRA RODRIGUES, do lar, portadora do RG nº 19.637.679-SSP/SP, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua Antonio Aidino dos Santos, nº 293.- TITULO: COMPRA E VENDA.- FORMA DO TITULO: Escritura lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta cidade, aos 10 de julho de 1.994, Lp243 - fls.156vº, pela Oficial Maior Maria José Suardi Kaesemodel.- VALOR: CR\$6.440,00 (m. antiga).- VALOR PARA OS FINS DO DECRETO Nº 32.635/90 - R\$14.855,50 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).- OBJETO: O imóvel da presente matrícula.- A ESCRIVENTE: Tania Panich Baisda Melo (TANIA PANICH BRISOLA MELO). A ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Marina Inez Maeno Lages de Magalhaes (art.20 par.º 4º Lei 8.935/94) Desta R\$214,93 - Emols. R\$58,02 - Tasj. R\$42,98 - total R\$315,93 - guia 035/97

PARA NÃO SER CONSULTADO

A escrituração desta matrícula continua à ficha 03 sob forma de ficha corrida, estando extinta sua subdivisão em livros.



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
EM BRANCO
VALOR: R\$ 21,51

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



AV.05 – 18.339 – Itapeva, 08 de maio de 2017. Nos termos do Comunicado da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo da Indisponibilidade 201705.0511.00280551-IA-100) Processo n.º 00007879420105150047, tendo como emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Itapeva-SP – Danilo Juca de Lima – envolvendo TRANSCOLIMA TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ. n.º 67.829.598/0001-05, ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES – CPF. n.º 281.484.008-81 e JOSÉ DE LIMA RODRIGUES - CPF. n.º 749.017.108-34, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** da parte cabente ao terceiro executado. Título prenotado sob n.º 185.426, em 08.05.2017 fica arquivado digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

AV.06 – 18.339 – Itapeva, 26 de junho de 2017. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000168987), expedida pela Vara do Trabalho de Itapeva-SP – Dr. Marcelo Schmidt Simões - Juiz do Trabalho, emitida por Raquel Yury Teles Sakuramoto, datada de 21 de junho de 2017, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista n.º de Ordem 00007879420105150047, tendo como **exequente**: ORLEI ARAUJO PADILHA - CPF. n.º 593.002.649-15 e como **executados**: TRANSCOLIMA TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ. n.º 67.829.598/0001-05, ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES – CPF. n.º 281.484.008-81 e JOSÉ DE LIMA RODRIGUES - CPF. n.º 749.017.108-34 averba-se a seguinte construção, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 13/06/2017 - Percentual penhorado (%): 100.00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100.00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: JOSÉ DE LIMA RODRIGUES - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário:** JOSÉ DE LIMA RODRIGUES. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$562.948,41 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos) para este imóvel e os imóveis das matrículas 16.438, 23.876, 2.707, 35.162, 22.669 e 28.955). A Certidão prenotada sob n.º 186.123, em 21.06.2017 fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. (Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel).

AV.07 – 18.339 – Itapeva, 02 de maio de 2018. Nos termos do Comunicado de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade (Protocolo do Cancelamento 201804.2610.00415818-TA-400) Processo n.º 00007879420105150047, tendo como emissor da Ordem: Vara do Trabalho de Itapeva-SP – Raquel Yury Teles Sakuramoto – envolvendo TRANSCOLIMA TRANSPORTE COLETIVO LTDA – CNPJ. n.º 67.829.598/0001-05, ANDERSON TEIXEIRA RODRIGUES – CPF n.º 281.484.008-81 e JOSÉ DE LIMA RODRIGUES - CPF n.º 749.017.108-34, averba-se o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante da **Av.05** da presente matrícula. Título prenotado sob n.º 191.340, em 27.04.2018 que fica arquivado digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.